

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [268ª Reunião Extraordinária](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
-

ATAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 8 DE ABRIL DE 1994**

Presidência da Deputada Maria Olívia

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO; falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Baldonado Napoleão - Cássimo Freitas - Elisa Alves - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Homero Duarte - José Braga - José Laviola - José Maria Pinto - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen.

Falta de "Quorum"

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião por falta de "quorum" e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 11, às 20 horas.

**ATA DA 268ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 30 DE MARÇO DE 1994**

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Suspensão e reabertura da reunião - **1ª Fase:** Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos: Parecer da Comissão Especial sobre a Mensagem nº 459/94; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Gilmar Machado, Antônio Carlos Pereira, Adelmo Carneiro Leão e Raul Messias; chamada para votação secreta; questão de ordem; anulação da votação; chamada para votação secreta; aprovação - **2ª Fase:** Discussão e votação de proposições: votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.866/94; discursos dos Deputados Gilmar Machado e Maria José Haueisen; requerimento da Deputada Maria José Haueisen; deferimento; votação do projeto salvo emendas e destaque; aprovação; verificação de votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.347/93; encerramento da discussão - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h12min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmollo Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio

Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Baldonede Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Braga - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Raul Messias - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Bené Guedes**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a presente reunião por 30 minutos, até que a Comissão Especial envie parecer sobre a Mensagem nº 459/94, do Governador do Estado. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

1ª Fase

Discussão e Votação de Pareceres e Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - A Presidência vai colocar em discussão e em votação o Parecer da Comissão Especial sobre a Mensagem nº 459/94, do Governador do Estado, que submete à aprovação da Assembléia Legislativa o nome do Bel. Kildare Gonçalves Carvalho para o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado. O parecer conclui favoravelmente pela aprovação da mensagem. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Gilmar Machado, que dispõe de 5 minutos, tendo em vista que o projeto se encontra em regime de urgência.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero deixar claro que nossa argumentação não questiona a pessoa do Dr. Kildare Gonçalves Carvalho. Não estamos aqui a discutir seu nome. Queremos, sim, deixar registrado nosso repúdio ao procedimento que vem sendo adotado no que diz respeito à participação dos partidos do Bloco e dos partidos da Oposição nas várias comissões. Não há um critério definido, e a Mesa está decidindo quando coloca a Bancada do PT ou quando exclui nossa bancada de projetos importantes como esse. Somente quando não há relevância nossa Bancada é colocada.

Gostaríamos de manifestar nosso repúdio à atitude que a Mesa vem tomando com relação à composição dos membros das várias comissões. Estamos sendo visivelmente prejudicados.

Em segundo lugar, gostaríamos de dizer que esperamos que na revisão da Constituição a indicação de Auditores do Tribunal de Contas seja alterada. Não é possível que o Governo do Estado possa indicar pessoas que pertenceram ao seu quadro para serem Auditores do Tribunal de Contas e, depois, examinarem suas próprias contas. Achamos que isso não é correto. Não queremos, de forma alguma, questionar o nome do Dr. Kildare, mas entendemos que, dentro do processo de revisão da Constituição, esse procedimento tem de ser alterado. Não é possível continuarmos com a forma que vem sendo praticada hoje. Eram essas as considerações que gostaríamos de fazer.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Carlos Pereira, que dispõe de 5 minutos, tendo em vista que o projeto se encontra em regime de urgência.

O Deputado Antônio Carlos Pereira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, fomos surpreendidos, hoje, com matéria veiculada pela imprensa, anunciando que o Governo coloca à venda ações da CEMIG no valor de CR\$150.000.000.000,00, ou o equivalente a US\$150.000.000,00. Não cabe, agora, discutir o mérito do lançamento desse bônus, mas cabe discutir, sem dúvida, o método utilizado.

Ao se aproveitar do método de esconder o debate, ao privilegiar o tratamento particular, unilateral que foi feito pela Liderança do Governo e pela Liderança do Bloco da Maioria, mais uma vez se desrespeita a opinião pública. É inadmissível que um debate dessa dimensão se trave a portas fechadas. E mais inadmissível é que a Liderança do Governo se orgulhe de ter feito isso. A esperteza e a matreirice são aplaudidas aqui; a capacidade de fazer aprovar matéria sem que absolutamente ninguém

fique sabendo da liberação da bagatela de US\$150.000.000,00 é motivo de aplausos. O processo não foi publicado, o Governo tem-se valido de expedientes absolutamente escusos e imorais. Todos sabíamos que não havia urgência alguma no projeto de lei que tratava do reajuste, mas a nossa bancada muito reivindicava que esse sistema fosse aqui debatido.

Aprovado pela comissão e feita a sua publicação, veio o projeto para apreciação no 2º turno. Valendo-se de "gambiarra" do Regimento Interno, que permite que não haja publicação de matéria em regime de urgência, insere-se uma emenda - a que ninguém tem acesso - e, ao voltar o projeto para o Plenário, este é aprovado com a referida emenda. Esse é o método que se registra, agora, na indicação de Conselheiros para o Tribunal de Contas.

Não vamos entrar no mérito da competência, da capacidade técnica e da lisura do Dr. Kildare. O que está sendo discutido é um processo em que um homem da confiança do atual Governo é indicado por esse Governo para, no próximo ano, julgar suas contas. Esses métodos não podem mais permanecer. Esses procedimentos contribuem para que nós fiquemos cada vez mais desacreditados.

A nossa bancada vai votar contra a indicação do Dr. Kildare, deixando muito claro que não entramos no mérito da indicação. É inaceitável que um projeto que chegou ontem seja aprovado a toque de caixa, hoje, para fazer com que as coisas continuem exatamente como estavam antes: que o Tribunal de Contas não seja nada mais nada menos do que um espaço de acomodamento de forças políticas; que o Tribunal de Contas seja cada vez mais o prêmio de consolação daqueles que servem bem aos donos do poder. Essa lógica tem que ter um ponto final, tem que ser encerrada, tem que ser rompida, sob pena de estarmos, permanentemente, aprofundando o descrédito de nossas instituições. Projeto de urgência tem que ser efetivamente de urgência, Tribunal de Contas deve efetivamente fiscalizar contas. Há que se dar um ponto final às indicações. Isso tem que ser objeto de concurso, tem que ser cargo público, e não cargo privado.

Gostaria de concluir deixando muito claro que, sob nosso ponto de vista, não há qualquer incômodo na alardeada cochilada da nossa bancada, porque não queremos disputar nesse terreno; não queremos disputar para ver quem é mais esperto, mais raposa, mais tinoso. Não é esse o espaço que disputamos, e, exatamente por isso, não reconhecemos legitimidade nesse espaço. Creio que o que tivemos aqui, nesses dois episódios, na aprovação desses US\$150.000.000,00 - insisto que é muito dinheiro público envolvido - e nessa indicação, é a prevalência, mais uma vez, "da lei de Gérson" sobre comportamentos éticos e corretos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe de 5 minutos, tendo em vista que o projeto se encontra em regime de urgência.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, quero aproveitar este momento para fazer três considerações. A primeira delas é que, hoje, na indicação de representantes dos partidos para as comissões, é a Maioria da Assembléia Legislativa que determina, inclusive, quem é Minoria e quem é Oposição. Hoje, na Assembléia, a Oposição legítima que existe ao Governo do Estado de Minas Gerais, conquistada por seu trabalho, por sua dedicação e por sua posição, através do voto, é a Oposição do PT e do PSB, que compõem a Frente Minas Popular. Embora existam opositores do Governo no PP, o PP é um partido que compõe o sistema do Governo.

A segunda consideração é que entendo que, nas relações entre Situação e Oposição, dentro de um processo democrático, deve existir um mínimo de confiança e de respeito. A forma com que o Governo encaminhou essa proposta, essa emenda, a maneira sub-reptícia e esperta que usou é inadmissível num sistema democrático, de relações de confiança. Pela ruptura dessa mínima relação de confiança, quero dizer que o PT exigirá a revelação, ponto por ponto, de tudo o que for votado na Assembléia Legislativa. Da maneira como o Governo age, não dá para existir o mínimo de confiança, que seria definido pela ética.

Aliás, a questão ética é o terceiro ponto que gostaria de abordar. Formou-se até uma comissão para discutir a ética na Assembléia Legislativa! É preciso que cada um reflita sobre qual é a ética que estamos buscando. Que ética é essa, se conduzimos um processo desta forma? E são homens do Governo que estão compondo, majoritariamente, a Comissão de Ética! Até que limite vamos trabalhar essa questão ética? É preciso pensar sobre isso, e, dentro dessa concepção ética, não é aceitável que votemos, aqui, o nome de um Conselheiro do Tribunal de Contas, que é homem de confiança do Governo, para julgar as contas desse Governo, no próximo ano. Não importa se o Dr. Kildare é um homem competente, bom, generoso, um técnico de alto nível. Não é isso o que importa. O que importa é que ele é um homem de confiança do Governo, que não pode estar como Conselheiro do Tribunal de Contas, para julgar as contas do Governo a que ele serviu com tanta dedicação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Raul Messias, que dispõe do prazo de 5 minutos, tendo em vista que o projeto se encontra em regime de urgência.

O Deputado Raul Messias* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa posição é a mesma da Bancada do PT. É com muita tristeza que assistimos a situações como a da indicação, para o Tribunal de Contas, do Dr. Kildare Gonçalves.

Há quase 8 anos estou nesta Casa e, desde o dia em que aqui cheguei, tenho procurado, quase semanalmente, o Tribunal de Contas, ora encaminhando denúncias, ora pedindo esclarecimentos ou documentos. Infelizmente, o que podemos constatar é que prevalece o dito popular, ouvido nas ruas de Minas Gerais e do Brasil: não temos um Tribunal de Contas, mas, sim, um tribunal de faz-de-conta. Essa é a conclusão a que chegamos diante da indicação de pessoa tão próxima ao Governador Hélio Garcia para compor aquele Tribunal. Aliás, se fizermos uma análise do currículo dos Conselheiros do Tribunal de Contas, não iremos muito longe. Todos ou quase todos fizeram ou fazem parte de esquemas ou grupos políticos e lá estão como membros de um órgão de assessoramento e de apoio ao Poder Legislativo, embora não nos tragam qualquer esclarecimento sobre as contas dos Governos Municipais ou Estaduais. Essa é a triste verdade.

Amanhã, vamos comemorar os 30 anos da ditadura militar, que cristalizou a corrupção no poder e que, segundo alguns, teria acabado. Na prática, contudo, a situação pouco mudou. Apesar de já termos tido três Presidentes civis - incluindo o atual -, ainda é grande a dependência em relação aos quartéis.

Aproveitamos para lembrar o posicionamento do atual Governador de Minas, há 30 anos, com o seu apoio incondicional à ditadura, quando votou favoravelmente à cassação de Deputados populares, como o nosso querido amigo Dazinho.

A nossa tristeza, hoje, é a de ver que as mesmas pessoas que estavam no poder em 1964 e 1968 continuam no poder, ainda fugindo do debate e da transparência, nomeando seus amigos e comparsas para um Tribunal que, na verdade, pouco tem acrescentado à honradez da política de Minas Gerais. Por isso é que somos favoráveis à revisão constitucional e esperamos que, no início de 1995, haja uma profunda revisão das Constituições brasileira e mineira, evitando que casuísmos desse porte perdurem em nosso tão rico e tão mal administrado País, governado por pessoas que não têm o menor compromisso com a maioria da população, o Estado e a sociedade, pois fizeram a opção preferencial pelos ricos. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter a matéria a votação secreta, nos termos do que dispõe o art. 62, inciso XXII, alínea "a", da Constituição do Estado. Convido, para servirem como escrutinadores, os Deputados Baldonado Napoleão e Geraldo Santanna.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, Deputado Bené Guedes, para proceder à chamada de votação secreta.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, solicito seja informado o número de votantes antes da abertura da urna.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão que votaram 51 Deputados.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 51 Deputados; foram encontradas na urna 53 sobrecartas. Os números não conferem. A Presidência vai tornar sem efeito a votação e renová-la. Com a palavra, o Sr. Secretário, Deputado Bené Guedes, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os seguintes Deputados:

José Ferraz - José Militão - Rêmolo Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cléuber Carneiro - Cássimo Freitas - Eduardo Brás - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Ibrahim Jacob - Ivo José - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Raul Messias - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 47 Deputados; foram encontradas na urna 47 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados, votaram "não" 8 Deputados. Está aprovado o nome do Bel. Kildare Gonçalves Carvalho para o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado. Oficie-se ao Governador do Estado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª fase, a Presidência vai passar à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.866/94, do Governador do Estado, que cria o Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, o projeto voltou à Comissão de Administração Pública para receber parecer sobre as Emendas nºs 3 a 5. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação das Emendas nºs 3 e 6 a 13, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4 e 5. Em votação. Para encaminhar a votação, com a palavra, o ilustre Deputado Gilmar Machado, que dispõe de 5 minutos, tendo em vista que o projeto se encontra em regime de urgência.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicito que seja descontado o tempo em que o projeto não estava em minhas mãos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estou encaminhando esse projeto para reafirmar a necessidade de haver um quadro da educação e, em especial, dos trabalhadores do ensino de Minas Gerais. A implantação desse quadro constitui uma promessa antiga do Governador, que garantiu enviar a esta Casa projetos para esse fim. Lamentavelmente, até o presente momento não recebemos o projeto que diz respeito ao plano de carreira dos trabalhadores do ensino, e muito menos o relativo aos demais servidores do Estado.

Convenhamos que é um avanço parte do pessoal da área de educação, que presta seu serviço na Secretaria da Educação, nas delegacias de ensino, bem como nas secretarias de escolas, ser contemplada a partir desse projeto. Mas entendemos ser necessário o envio urgente a esta Casa do plano de carreira dos trabalhadores do ensino, mais precisamente, do magistério. Esse plano de carreira, além de ter sido prometido pelo Governo, é uma necessidade urgente dos trabalhadores do ensino, que precisam vê-lo definido.

Vimos aqui, na votação dos reajustes salariais, principalmente na parte referente aos 10% que dizem respeito ao crescimento da receita, que o magistério ficou extremamente apenado em virtude de não possuir seu quadro de pessoal. Vamos agora partir para uma nova política salarial, no mês de abril, sem que tenha o seu plano de carreira. É lamentável que o Governo venha tratando o magistério de tal forma.

Vemos propagandas e mais propagandas, veiculadas pelo Governo do Estado, como a do Pacto de Minas pela Educação, enquanto as pessoas que desenvolvem o seu trabalho na sala de aula, dia a dia, tentando manter a qualidade do ensino em Minas Gerais, continuam sendo tratadas com desrespeito por esse mesmo Governo. Como falar em pacto pela educação, como falar em melhoria da qualidade, se os trabalhadores do ensino continuam recebendo um tratamento discriminatório por parte do Executivo?

O Governador Hélio Garcia ainda não decidiu se sai no dia 2. Se sair, não cumprirá a proposta feita em palanque, que foi a de enviar a esta Casa o plano de carreira dos trabalhadores do ensino, que continuarão sendo apenados pois vem aí mais uma política de arrocho, imposta não só ao magistério, mas a todo o funcionalismo público do Estado.

Quando discutimos o quadro de pessoal, precisávamos ter incluído o plano de carreira dos trabalhadores do ensino para que se fizesse justiça a essa categoria de servidores, que, embora de vital importância para o desenvolvimento do Estado, é extremamente espoliada.

Muitos fazem discurso dizendo que a professora primária é importante porque leva os primeiros conhecimentos à criança, e que é necessário valorizá-la, mas, na prática, isso não ocorre. O plano beneficia algumas pessoas, e isso é muito importante, mas faz com que uma secretária de escola que tenha apenas a 8ª série e trabalhe num nível inicial receba mais que uma professora que presta relevantes serviços. Para confirmar isto, basta olhar tabelas, gráficos e anexos que se encontram no projeto. Uma professora de 5ª a 8ª séries vai receber, inicialmente, CR\$62.000,00, enquanto um funcionário no símbolo QE1 vai receber CR\$75.000,00, ou seja, CR\$15.000,00 a mais do que um professor de formação superior, isto porque já conseguiu ter seu quadro mais valorizado.

Por que resolver o problema do pessoal de secretaria, que acho também importante, e não resolver o dos professores? Por que não apresentar um plano de carreira para os professores, para o pessoal da área de saúde e para os demais servidores? Ouvimos, outro dia, um discurso sobre a situação do pessoal do DER, que também anda espoliado.

Gostaria, para encerrar, de dizer que vamos votar favoravelmente para começar a resolver uma parte do problema da categoria, mas vamos fazer um pedido de destaque para a emenda da Deputada Maria José Haueisen. Estaremos sempre nesta tribuna cobrando um plano de carreira para os trabalhadores da educação, porque entendemos ser ele fundamental para que, de fato, em Minas Gerais, possamos começar a discutir a qualidade do ensino. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Deputada Maria José Haueisen, que dispõe de 5 minutos.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queríamos discutir esse projeto, especialmente a Emenda nº 4, de nossa autoria, por meio da qual pretendíamos garantir um direito que foi tirado dos aposentados. Os aposentados que trabalharam em sala de aula durante 25 anos, ou até mais do que isso, estão excluídos do chamado "pó-de-giz".

Apresentamos uma emenda para que eles percebam os mesmos direitos e as mesmas vantagens daqueles que estão na ativa, embora achemos isso inócuo, desnecessário, porque a percepção de tais direitos e vantagens está garantida na Constituição. A nossa emenda vem a Plenário com parecer contrário. Alega o relator, invocando Hely Lopes Meirelles, que "as gratificações - de serviço ou pessoais - não são liberalidades puras da administração; são vantagens pecuniárias concedidas por recíproco interesse do serviço e do servidor, mas sempre vantagens transitórias, que não se incorporam automaticamente ao vencimento, nem geram direito subjetivo à continuidade de sua percepção".

Gostaria de dizer que o jurista Hely Lopes Meirelles expressou sua opinião num livro de direito administrativo brasileiro publicado em 1976. A Constituição de Minas Gerais, além de ser posterior ao livro, é uma lei.

A Constituição mineira, no seu art.36, § 4º, é claríssima: "Os proventos da aposentadoria, nunca inferiores ao salário mínimo, serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração do servidor em atividade, e serão estendidos ao inativo os benefícios ou vantagens posteriormente concedidos ao servidor em atividade, mesmo quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se tiver dado a aposentadoria, na forma da lei."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não estamos criando nada, apenas estamos invocando a Constituição mineira, que é constantemente desrespeitada nesta Casa. Voltando ao assunto da ética, o que tem sido considerado, nesta Casa, ético ou aético? Não é só quando alguém mete a mão no dinheiro público para colocá-lo no bolso, não. Já vimos a falta de ética grosseira na manobra escandalosa que feriu o direito deste Poder Legislativo e agora assistimos ao que consideramos também falta de ética, porque o relator não é inocente. Ele é, ao contrário, muito competente e sabia muito bem que não podia invocar o testemunho de um jurista que apresentou sua teoria em 1966, teoria essa que vem de encontro à Constituição. O relator, quando alega a impossibilidade de atender aos aposentados, esqueceu-se de consultar a Constituição mineira? Claro que não, mas é preciso um subterfúgio, uma artimanha, é preciso qualquer coisa para cumprir a ordem que vem de cima, do Poder Executivo.

Senhores presentes, se Maquiavel andasse, hoje, neste nosso meio, ele teria que começar do "bê-á-bá", e ficaria assustado por saber que é considerado o expoente máximo do maquiavelismo.

Nós lamentamos profundamente a maneira pela qual muitas vezes os pareceres são dados e a votação é feita e encaminhada nesta Casa. Muito obrigada.

(* - Sem revisão da oradora.)

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Maria José Haueisen, em que solicita seja destacada a votação da Emenda nº 4 do Projeto de Lei nº 1.866/94. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emenda e salvo destaque. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Verificação de Votação

A Deputada Maria José Haueisen - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência vai proceder à verificação requerida.

- Proceder-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 17 Deputados; não houve voto contra. Não há "quorum" para votação. A Presidência vai determinar que se proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum", tornando sem efeito a votação realizada. Solicito ao Sr. Secretário, Deputado José Renato, que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 29 Deputados. Portanto, não há número para votação, mas o há para discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.347/93, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com o Município de Sacramento. A

Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Sr. Presidente - Com a palavra, pela ordem, o Deputado José Militão.

- A questão de ordem suscitada pelo Deputado José Militão foi publicada na edição do dia 5/4/94.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 12/4/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 32/94, do Tribunal de Justiça, que altera a composição numérica do mesmo Tribunal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.914/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.919/94, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a cancelar cláusulas decorrentes de lei e constantes em escritura de doação de imóvel ao Município de Três Pontas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/4/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.546/93, do Deputado Antônio Pinheiro; 1.887/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 1.675/93, do Deputado Jorge Eduardo; 1.855/93, do Deputado Marcos Helênio; 1.699/93, do Deputado Tarcísio Henriques.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.670/93, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.868/94, do Deputado Cossimo Freitas; 1.878/94, do Deputado Jorge Hannas; 1.572/93, do Deputado José Militão; 1.821/93, da Deputada Maria Olívia; 1.893, 1.900, 1.905, 1.907 e 1908/94, do Deputado Raul Messias; 1.922/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.785/93, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 13/4/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Drs. Antônio Augusto Anastasia, Secretário de Planejamento e Coordenação Geral; Paulo Neves de Carvalho, professor da UFMG; e Plínio Salgado, professor da Faculdade de Direito Milton Campos, sobre serviços públicos essenciais. Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.576/93, do Deputado João Batista.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE

ÀS 10 HORAS DO DIA 13/4/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Audiência Pública com entidades ligadas à área de saúde para discutir o Projeto de Lei nº 1.066/92, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social das pessoas portadoras de sofrimento mental, determina a implantação de ações e serviços de saúde mental sucedâneos aos hospitais psiquiátricos e sua extinção progressiva, regulamenta as internações e dá outras providências.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Administração Pública

Nos termos do art. 129, parágrafo único, do Regimento Interno, convoco os Deputados Cossimo Freitas, Francisco Ramalho, Gilmar Machado e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Antônio Fuzatto, José Renato, Dílzon Melo, Ermano Batista, Álvaro Antônio e Sebastião Costa, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião a ser realizada no dia 12/4/94, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.865/94, que dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Francisco Ramalho, Maria José Haueisen e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 12/4/94, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber a Comissão de Representantes dos Fóruns Técnicos de Cultura, que fará a entrega à Comissão do anteprojeto de lei de política cultural do Estado, e de apreciar as matérias constantes na pauta.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1994.

Cossimo Freitas, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.763/93

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Célio de Oliveira, o projeto de lei em epígrafe institui o Dia Estadual da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição, compete-nos emitir parecer para o 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Dados recentes indicam a elevação do número de pessoas portadoras de retardo mental, cuja confirmação dá início a uma verdadeira luta de pais e familiares visando à adaptação dos filhos à escola, à família, à comunidade como um todo.

A triste realidade vivida por muitas famílias na luta pela educação de seus filhos excepcionais e sua adaptação ao convívio na sociedade dá a justa medida do trabalho das APAEs, imbuídas do nobre ideal de integrar esse segmento da população à comunidade.

A instituição do Dia Estadual da APAE, ora proposta, representa um marco na conscientização da sociedade para a importância dessa integração e significa o reconhecimento e o aplauso ao trabalho desenvolvido por esse conjunto de entidades.

Conclusão

Pelas razões citadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.763/93, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1994.

Jorge Eduardo, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno*

PROJETO DE LEI Nº 1.915/94

Reorganiza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG -, criada pela Lei nº 51, de 5 de julho de 1893, é pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, nos termos da Lei nº 5.512, de 2 de setembro de 1970, e tem sede e foro em Belo Horizonte.

Art. 2º - A JUCEMG subordina-se, tecnicamente, nos termos da legislação federal, ao Departamento Nacional de Registro do Comércio e vincula-se, administrativamente, à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.

Art. 3º - Compõem a estrutura orgânica da JUCEMG:

I - unidades colegiadas:

- a) Plenário de vogais, formado por:
- b) turmas de vogais;

II - unidade de direção e representação: Presidência;

III - unidade de consulta e fiscalização das normas de registro do comércio: Procuradoria Regional;

IV - unidades administrativas, integrantes da Secretaria-Geral:

- a) Gabinete;
- b) Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas;
- c) Consultoria Jurídica;
- d) Auditoria;
- e) Assessoria de Planejamento e Coordenação:
 - e.1 - Coordenadoria de Planejamento;
 - e.2 - Coordenadoria de Orçamento;
 - e.3 - Coordenadoria de Modernização Administrativa;
 - e.4 - Coordenadoria de Biblioteca e Documentação;
- f) Superintendência de Administração e Finanças:
 - f.1 - Divisão de Recursos Humanos;
 - f.2 - Divisão de Pessoal;
 - f.3 - Divisão de Material, Patrimônio e Serviços:
 - f.3.1 - Serviço de Licitação;
 - f.3.2 - Serviço de Compras e Contratos;
 - f.3.3 - Serviço de Almoxarifado;

- f.3.4 - Serviço de Patrimônio;
- f.3.5 - Serviço Auxiliar;
- f.4 - Divisão de Administração Financeira;
- f.5 - Divisão de Contabilidade;
- g) Superintendência de Apoio Técnico-Operacional:
 - g.1 - Divisão de Processamento de Dados;
 - g.2 - Divisão de Microfilmagem;
- h) Superintendência de Registro do Comércio:
 - h.1 - Divisão de Protocolo:
 - h.1.1 - Serviço de Recepção de Documentos;
 - h.1.2 - Serviço de Devolução de Documentos;
 - h.2 - Divisão de Exame de Documentos:
 - h.2.1 - Serviço de Informações;
 - h.2.2 - Serviço de Controle de Documentos;
 - h.3 - Divisão de Autenticação de Documentos e Livros;
 - h.4 - Divisão de Registro e Arquivamento:
 - h.4.1 - Serviço de Cadastro;
 - h.4.2 - Serviço de Cópias e Certidões;
 - h.4.3 - Serviço de Arquivo;
 - h.5 - Divisão de Agentes Auxiliares do Comércio;
 - h.6 - Escritórios regionais.

Parágrafo único - A competência e a descrição das unidades administrativas referidas neste artigo são as estabelecidas em norma federal de registro do comércio e, complementarmente, no regimento da autarquia, aprovado em decreto.

Art. 4º - O regime jurídico dos servidores da JUCEMG é o referido no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990.

Parágrafo único - Aos Agentes de Direção, Deliberação e Fiscalização Superior da JUCEMG aplica-se, ainda, o estabelecido nas normas federal e estadual de registro do comércio e, complementarmente, no regimento da autarquia.

Art. 5º - O posicionamento dos servidores da JUCEMG nas tabelas de vencimentos constantes nesta lei será estabelecido em portaria expedida pela Presidência da autarquia, sujeita à homologação da Comissão Estadual de Política de Pessoal - CEP.

Art. 6º - Fica assegurada ao servidor da JUCEMG que tenha curso superior gratificação de 10% (dez por cento), calculada sobre o vencimento básico do cargo ou da função de que seja detentor.

Art. 7º - Aos servidores da JUCEMG serão concedidos, nos termos de portaria de sua Presidência, 2 (dois) vales-transporte e 1 (um) vale-alimentação por dia efetivamente trabalhado.

Art. 8º - Ficam garantidos aos servidores da JUCEMG os benefícios previstos nos Decretos nºs 15.064, de 15 de dezembro de 1972; 18.059, de 18 de agosto de 1976, e 21.099, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 9º - Ficam extintas as gratificações previstas no art. 39, incisos IV, V e VI, do Decreto nº 21.099, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 10 - Extingue-se com a vacância o cargo de Assistente-Revisor de Registro do Comércio.

Art. 11 - Os quadros e tabelas constantes nos Anexos I a VI de que trata o Decreto nº 21.099, de 19 de dezembro de 1980, ficam substituídos pelos quadros e tabelas constantes nos Anexos I a IV desta lei.

Art. 12 - O servidor investido em cargo de provimento em comissão poderá optar pela remuneração do cargo comissionado ou pelo vencimento do cargo efetivo ou da função pública, acrescido do valor de 20% (vinte por cento) da remuneração do cargo em comissão.

Art. 13 - Os membros de turma de vogais farão jus a gratificação de 1% (um por cento) da remuneração do cargo de Presidente da autarquia por sessão ordinária a que comparecerem, até o limite de 16 (dezesseis) sessões mensais.

Art. 14 - O fator de ajustamento do cargo de Secretário-Geral, a que se refere o Anexo VI da Lei nº 11.179, de 10 de agosto de 1993, passa a ser de 1,3206 (um vírgula três mil duzentos e seis).

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da autarquia.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

505ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 24/3/94 pelo
Deputado Tarcísio Henriques

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, Srs. Deputados, três registros, três gestos de solidariedade. O primeiro, como não podia deixar de ser, Sr. Presidente, com o Poder Executivo Federal na situação tão angustiosa que está atravessando, na hora em que o Brasil se prontifica ao sacrifício, em que se pede sacrifício a todo o povo brasileiro, o Supremo Tribunal e a Câmara Federal aumentam seus próprios salários. A Câmara, sensível aos clamores das ruas, imediatamente voltou atrás, mas não quer voltar atrás o STF. Isso é profundamente triste para todos nós porque exemplo de renúncia e de patriotismo era o que nós precisávamos receber do Poder Judiciário. Sabemos que eles entendem que estão interpretando a lei e se aferram a isso para não voltar atrás.

Gostaria de lembrar que um dos ensinamentos do grande jurista uruguaio Eduardo Couture diz que devemos lutar pelo direito e que devemos aplicar a lei. Mas, no momento em que a lei conflita com a justiça, devemos pender para a justiça. E nada mais justo do que, neste momento, o STF voltar atrás para se ajustar a um plano econômico que, realmente, quer pôr fim à situação inflacionária que o País atravessa.

Tenho para mim que, com o apelo que a Assembléia Legislativa de Minas possa fazer, evidentemente o STF se sensibilizará a ponto de rever essa posição, que está trazendo uma angústia muito grande, uma expectativa muito maior e uma apreensão enorme para o nosso povo.

O segundo gesto de solidariedade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com o PMDB de Ouro Preto, que se levanta nestes dias achando estranho que se condecure o governante português com o colar da Ordem da Inconfidência, quando justamente quem se bateu pela independência do nosso País recebeu um outro colar: uma corda no pescoço. Foi enforcado e esquartejado, teve os seus despojos distribuídos pelo País inteiro. Para Ouro Preto, para Minas Gerais veio justamente a cabeça de Tiradentes.

Quando nós nos ufanamos de termos recebido a cabeça, para dizer que, mantendo a cabeça entre nós, poderíamos orientar o destino da política nacional, eu hoje comungo com os temores dos ouro-pretanos, que entendem que a cabeça ficou para que Tiradentes fosse enforcado outra vez.

Ouvimos a fala tão proficiente do Governador Hélio Garcia, assim como também ouvimos as palavras do governante português. Ambos foram claros em dizer que o tempo tinha passado. Duzentos anos nos separavam daquele ato hediondo, duzentos anos era tempo suficiente para que nós esquecêssemos e nos irmanássemos agora numa luta que serviria tão bem ao Brasil e a Portugal. Até aí tudo bem, mas sabemos perfeitamente que Mário Soares, o governante português, sofreu na própria carne a hediondez da perseguição, da opressão, da prisão.

Gostaria de encaminhar à Presidência desta Casa apelo para que esta Assembléia se manifestasse junto ao governo português pedindo a ele, pois ainda está em tempo, a reabilitação de Tiradentes junto aos registros criminais de Portugal. Não é possível trabalharmos, nos dias de hoje, e termos o nosso principal herói registrado nos alfarrábios lusitanos como um criminoso comum, um criminoso qualquer.

A terceira manifestação de solidariedade é para com o bravo povo de Ponte Nova. Os jornais de ontem e de hoje registram a situação difícil por que passa o povo de Ponte Nova ante a administração do atual Prefeito. Chegam, mesmo, denúncias à Procuradoria do Estado, ao Tribunal de Contas, dando notícia de uma administração desastrosa, posta em prática na terra de Ronaldo Vasconcellos e Reinaldo Lima.

Ponte Nova é vizinha de minha cidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Tenho uma grata lembrança de Ponte Nova como centro irradiador de comércio em minha região. Não posso, aqui, ficar silente num momento em que nós queremos que os governantes, todos os administradores, o Presidente da República, os Governadores de Estado e também os Prefeitos atendam convenientemente às reivindicações do povo e aos sagrados princípios da honestidade e da retidão. Por isso mesmo, faça a leitura da notícia inserida no "Hoje em Dia", dando conta de uma denúncia contra o Prefeito da próspera cidade de Ponte Nova. (- Lê:)

"Ponte Nova - O Juiz da 2ª Vara Cível, Pedro Bernardes de Oliveira, recebeu, no início da tarde de ontem, o resultado do inquérito civil público que apurou denúncias de crime de responsabilidade contra o Prefeito Ademir Ragazzi (PDT), apresentadas, no ano passado, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Baltazar Antônio Chaves (PFL). O Prefeito está sendo acusado, juntamente com os proprietários da empresa Máxima - Materiais de Construção Ltda, Carlos Bouzada e José Diogo Drumond Filho, de ter desviado 4.100 sacas de cimento da Prefeitura.

O Promotor Celes George, que desde o final do ano passado preparava-se para pronunciar sobre a matéria, não quis revelar as suas conclusões no inquérito. Caso ele tenha pedido a condenação do Prefeito, baseando-se na Lei 38.429/92, ele será obrigado a devolver à Prefeitura o cimento, além de perder os direitos políticos e

pagar uma multa que pode chegar a até 100 vezes o valor do produto desviado.

O Promotor pode ter pedido ao Juiz o afastamento do Prefeito, enquanto a ação estiver sendo apreciada. Celes George não falou à imprensa sobre essa possibilidade. Ele alegou que recebeu ordens superiores para não revelar nada a respeito do assunto. Se houver o pedido liminar de afastamento, o Juiz terá dez dias para se manifestar. Caso contrário, os acusados serão citados e terão 15 dias para contestar a ação civil. Espera-se, a partir de agora, uma verdadeira batalha jurídica, pois o advogado da Câmara, Luiz Pereira Alvarenga, admitiu a hipótese de o Presidente aditar uma petição de afastamento do Prefeito, dizendo ao Juiz das provas que deseja produzir. Por outro lado, o processo poderá se arrastar na justiça, devido aos recursos jurídicos que serão utilizados pelos advogados de defesa.

O Juiz Pedro Bernardes também não adiantou nada a respeito do inquérito que recebeu na tarde de ontem. Ele prefere analisar as conclusões do Promotor para depois manifestar-se. A assessoria de imprensa da Prefeitura informou que o Prefeito Ademir Ragazzi só se pronunciará após receber a citação do Juiz, que já havia seqüestrado seus bens e quebrado seu sigilo bancário por solicitação do Promotor, através de uma medida cautelar".

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é admissível, a esta altura da onda de moralização dos costumes, da busca que se fez em favor da ética, dessas perseguições que todos nós fazemos para que administradores e políticos cumpram com o seu dever e obrigação, não é possível continuarmos lendo nos jornais essas questões, que, evidentemente, não atendem ao bem comum, não fazem bem ao povo e não cumprem os sagrados ditames da política.

505ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 24/3/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, funcionários que estão nos ouvindo, o objetivo de ocuparmos a tribuna nesta tarde é divulgar o evento do qual estaremos participando, a partir de amanhã, na cidade de Maceió.

É o I Encontro Norte-Nordeste do Movimento Evangélico Progressista, mais conhecido como MEP. Nós, evangélicos, entendemos que atravessamos um momento extremamente delicado da vida nacional e que temos responsabilidades muito grandes, à medida que o trabalho evangélico se expande no Brasil. Na mesma proporção em que cresce o número das igrejas evangélicas, cresce também a nossa responsabilidade para com este País.

Estaremos em Maceió amanhã, sábado e domingo, debatendo a situação nacional e o posicionamento desse setor do movimento evangélico do Brasil e estudando alternativas viáveis. Pretendemos redigir e divulgar um documento que vai nortear, também, o encontro nacional do Movimento Evangélico Progressista no Brasil, no mês de julho, em Brasília. No nosso entendimento, é fundamental que os evangélicos tenham uma participação ativa neste momento da vida nacional. E não poderia ser diferente no ano em que estaremos elegendo quase todos os nossos representantes, com exceção de Vereadores e Prefeitos.

Também estamos discutindo porque não vamos concordar com uma campanha como a que foi realizada em 1989 - aliás, alguns evangélicos já reconhecem o equívoco que ocorreu em algumas Igrejas, onde chegaram a inviabilizar pronunciamentos de alguns candidatos, por causa de uma visão um tanto quanto equivocada e, ao mesmo tempo, preconceituosa. Estaremos refletindo e estimulando as várias Igrejas a começar a promover debates e discussões. Não é possível e não vamos concordar com que haja, como ocorreu em 1989, algumas visões distorcidas, quando candidatos de alguns partidos eram apresentados nas igrejas como pessoas que, se ganhassem, iriam criar dificuldades para o andamento do trabalho evangélico no Brasil. Estaremos promovendo debates e produzindo documentos e vídeos com os quais estaremos munindo as Igrejas do Brasil de material suficiente para que as pessoas possam tomar uma posição livremente, sem pressões, mas tendo, realmente, conhecimento daquilo que ocorre no País.

Tomo a liberdade de fazer a leitura de um pequeno artigo que foi publicado na revista "Ultimato" deste trimestre, em que há o seguinte comentário. (- Lê:)

"Eleições 94*

O cristianismo evangélico foi importante no desenvolvimento da democracia. Como diz John Stott, que é um dos grandes pastores evangélicos em nível mundial: "A democracia é a forma mais sábia de governo, porque leva a sério a criação (a dignidade) e a queda (a depravação). A capacidade humana para a justiça torna a democracia possível; e a tendência humana para a injustiça a torna necessária".

Por isso, evitemos a repetição do que ocorreu em 1988. Uma Igrejamadura debaterá as questões com seriedade à luz da Bíblia; mas também manterá a comunhão fraterna e a liberdade cristã. Nenhum líder deve proibir seus membros de votarem em algum candidato, pois isso é cercear a liberdade religiosa.

Pratique a democracia! Promova debates na sua Igreja ou grupo. Peça ao MEP que envie alguém para debater com defensores evangélicos de outras posições. Demos ao País um

exemplo de cidadania séria e convivência democrática, rejeitando a astúcia e apelando para a consciência de todos pela manifestação da verdade (2 Co-4.2).

Não devemos pensar que os candidatos são todos iguais. É claro que não existe candidato ou partido perfeito. Nem Igreja perfeita existe! Mesmo assim, há diferenças importantes entre candidatos e partidos, nas propostas, na ética dos líderes e nas intenções de quem os apóia.

Gostaria de dizer que, para nós, do movimento evangélico, é fundamental que haja uma reflexão, neste momento em que algumas pessoas, de forma irresponsável, tentam colocar em risco as instituições do País, por causa de um reajuste um pouco maior. Nós entendemos que, neste momento, é fundamental que todos nos unamos para garantir o processo democrático, o debate livre das idéias. Tenho certeza de que o processo eleitoral deste ano, na comunidade evangélica, se dará de forma totalmente diferente de como ocorreu nas eleições de 1989.

Gostaria de encerrar com uma discussão que muitos aqui tentam repetir - lamentavelmente, no meio evangélico foi muito forte, mas hoje, felizmente, isso tem mudado - sobre a idéia que a maioria das pessoas têm a respeito da esquerda. Muitos mitos foram criados com relação à esquerda. Tentaram difundir que não é possível um elemento ser de esquerda e pertencer à comunidade evangélica. Assim, gostaria de deixar registrado aqui mais um texto que a revista nos traz.(- Lê:)

"Mito: A esquerda é atéia e persegue a religião.*

Fato: A esquerda militante atéia foi fenômeno de certos países durante algum tempo. Foi produto de uma situação de monopólio religioso, católico ou ortodoxo. Hoje, quase desapareceu, e em muitos lugares nunca existiu. Nos países protestantes, os cristãos sempre se espalharam por todos os pontos do espectro político. Inclusive com presença importante nos movimentos socialistas. Governos de tendência socialista que foram eleitos democraticamente jamais perseguiram as Igrejas".

Tenho a certeza de que a esquerda, se vencer no Brasil, em momento algum irá perseguir a Igreja Cristã, que vai continuar a desenvolver seu trabalho, pois ela tem um papel importante, que é a difusão da Bíblia e, também, a defesa intransigente da justiça social. Amanhã, sábado e domingo, em Maceió, teremos o I Encontro Norte-Nordeste do Movimento Evangélico, que é uma preparação para o grande encontro nacional em Brasília. Nós, em especial, que militamos no PT, estaremos ali para levar nossas idéias. Tenho certeza de que estaremos dando uma pequena contribuição para que tenhamos uma transformação no pensamento do movimento evangélico no Brasil. Os evangélicos darão uma grande contribuição para a superação da crise, do processo de corrupção, de fome e de miséria por que atravessa o povo brasileiro. Muito obrigado.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

505ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 24/3/94 pela

Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira* - Sr. Presidente, companheiras e companheiros Deputados, queria fazer um registro que, para alguns, pode parecer uma coisa pouco importante. Mas a vida é feita de muitas coisas: de trabalho, de responsabilidade, mas também de alegrias, emoções e paixões. Por isso a vida é tão fascinante, embora os filósofos digam que viver é difícil. No entanto, o povo sofrido, que muitas vezes não tem dinheiro para conseguir o conforto que gostaria de ter em casa, tem sempre suas válvulas de escape. Desde a época da Roma de Nero é assim. O mundo mudou muito, mas as pessoas, no fundo, são sempre as mesmas, com seus sentimentos, suas emoções e suas preocupações. Freud e muitos outros filósofos dedicaram toda a sua existência ao estudo do psiquismo do ser humano.

Ao fazer essa introdução, estou querendo comentar a respeito de um esporte que é a alegria das massas. Para algumas pessoas, esse esporte é uma das coisas mais importantes de suas vidas. Estou falando do futebol. O nosso Brasil sempre foi considerado a pátria do futebol. O Brasil foi tricampeão mundial, ganhou a taça Jules Rimet. Hoje, infelizmente, o futebol, no Brasil, não vive os melhores dias. Em outras modalidades de esporte, como o vôlei, como o automobilismo, temos tido destaques importantes, que não podem ser esquecidos, mas o futebol ainda é o esporte que mais mobiliza as massas em todo o mundo, embora em alguns países ele nem seja conhecido.

Nos Estados Unidos, embora a palavra "football" seja inglesa, o futebol que se chuta com os pés se chama "soccer". São curiosidades que mostram que o prestígio do futebol não vai acabar nunca.

Hoje, uma das entidades mais importantes para os mineiros, o Clube Atlético Mineiro, está comemorando seu aniversário. Quero, portanto, prestar-lhe a minha homenagem. Eu sou atleticana há muitos anos. Meu marido é um dos conselheiros do Galo. Sou madrinha das torcidas Galocura e Força Viva. Essas duas torcidas são as maiores do Estado. Sou atleticana e madrinha de torcida há muitos anos. Não faço isso agora, que é um ano de eleições. Eu já apóio essas torcidas há muito tempo. Houve uma época em que era fácil pedir, conseguir recursos, alugar ônibus para levar o pessoal para o interior do Estado ou para outro Estado. Já ajudei bastante e pretendo continuar

ajudando, esperando que meus colegas Deputados, assim como todo o povo, ajudem as torcidas, porque as torcidas são muito importantes quando o futebol acontece, quando rola a bola no campo. Sem dúvida nenhuma, o calor, o entusiasmo, a mobilização das massas não só faz com que o espetáculo seja mais bonito, seja mais vibrante, mas também tem uma atuação sobre o psiquismo dos jogadores que estão lutando pelos gols, pela vitória.

Hoje, o Clube Atlético Mineiro marca mais um tento: são 86 anos de vida junto com seus torcedores, pobres, ricos, moços, velhos, pretos e brancos, mostrando-nos que a paixão e a emoção sobreviverão sempre.

Alguma coisa de mágico, acima de vitórias e derrotas, alguma coisa que mantém viva a chama da alegria, da esperança permanece no mundo tão pessimista, com todas as dificuldades dos dias atuais. O futebol, no Brasil, é um ponto de referência, de vida, de união, de luta por um objetivo comum, aglutinando todos os brasileiros. Carnaval e futebol são símbolos de nossa cultura e de nossa gente.

Passo a traçar um pequeno histórico do Clube Atlético Mineiro. Ele foi fundado no dia 25/3/1908, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais. Com o passar dos anos, ele se transformou num dos mais importantes clubes do País, ocupando lugar de destaque no cenário esportivo brasileiro, sobretudo no que se refere ao futebol, razão maior de sua existência.

Na verdade, o Atlético, como é chamado, nasceu e cresceu com a cidade, tornando-se um clube de tradição, com grande prestígio internacional, dono de uma imensa torcida, vibrante e apaixonada.

Hoje o Atlético conta com invejável patrimônio material, constituído pela sua sede administrativa, no aristocrático Bairro de Lourdes. Passei toda a minha infância coladinha ali na sede do Clube Atlético Mineiro. Durante toda a minha infância e toda a minha juventude, vi saírem e chegarem os ônibus com os jogadores para a concentração e com as torcidas para os grandes jogos.

Fazem parte do patrimônio do Atlético os clubes Labareda, Vila Olímpica e Pampulha Tênis Clube, com um total de 15 mil sócios, a sede de sua concentração profissional, o seu centro de treinamentos e a área de seu antigo campo de futebol em Lourdes, onde começa a ser construído, neste ano de 1994, um "Shopping Center" futurista.

Desde sua fundação, o Atlético coleciona títulos importantes, possuindo riquíssima coleção de troféus conquistados no Brasil e nos mais diferentes países do mundo. Foi 35 vezes campeão mineiro de futebol. Em 383 jogos com o Cruzeiro, seu mais ferrenho e tradicional adversário, venceu 164 e empatou 102. Marcou 552 gols e sofreu 450, ostentando um saldo de 104 gols favoráveis.

Em 1914, venceu, invicto, o primeiro torneio interclubes da cidade, organizado pela Liga do Futebol de Belo Horizonte, quando recebeu a Taça Bueno Brandão, seu primeiro troféu (Bueno Brandão é o nome de uma grande figura mineira e de uma cidade onde eu e a Deputada Maria Olívia fazíamos política.)

Em 1935, conquistou o título de Campeão dos Campeões, na primeira disputa, em nível nacional, entre equipes campeãs de outros estados. Em 1971, conquistou o título de 1º Campeão Brasileiro de Futebol do País. Nos anos de 1977 e 1980, foi às finais com o São Paulo e o Flamengo, sagrando-se vice-campeão brasileiro. Em 1991, ficou em 3º lugar, atrás apenas do São Paulo e do Bragantino.

Na Europa, nos últimos anos, conquistou os seguintes torneios: em 1976, Torneio Conde de Fenosa; em 1977, Torneio de Vigo; em 1980, Torneio Costa do Sol, todos na Espanha; em 1982, Torneio de Paris, na França; em 1982, Torneio de Bilbao, na Espanha; em 1983, Torneio de Berna, na Suíça; em 1984, Torneio de Amsterdã, na Holanda; e em 1990, Torneio Ramon de Carranza, na Espanha.

Cafunga, Zé do Monte, Ubaldo Miranda, Luisinho, Guará, Dario, Paulo Isidoro, Reinaldo, Nelinho, Moacir e Cerezo são nomes de alguns dos grandes jogadores de futebol que marcaram época no clube e no futebol brasileiro.

Vários de seus jogadores já integraram a seleção brasileira de futebol, entre outros o volante Valdir, o lateral Luís Carlos Winck, os meias Neto e Éder Aleixo e o centroavante Renato Gaúcho. Seu zagueiro Kanapkis é titular da seleção do Uruguai. O atual técnico do time é Waldir Espinosa.

Craques de renome no futebol mundial como Toninho Cerezo, campeão italiano em 1991 pelo Sampdoria, de Gênova, e bicampeão mundial interclubes, pelo São Paulo, em 1992 e 1993, e Luisinho, com passagens brilhantes pela seleção brasileira, começaram suas carreiras nas categorias básicas do Atlético, brilhando na equipe principal, até se transferirem para o exterior.

Em 1992, numa dramática disputa com o Olímpia, do Paraguai, o Atlético conquistou a 1ª Copa Conmebol em disputa interclubes do continente americano, promovida pela Confederação Sul-Americana de Futebol.

Em 1993, o Atlético participou, pela primeira vez, de uma vitoriosa excursão ao Japão, quando venceu os três jogos ali realizados: 1 a 0 sobre o Panasonic; 2 a 0 sobre Jeff United e 2 a 0 sobre o Nissan Samarinos.

Também em 1993, pela primeira vez, jogou nos Estados Unidos, quando venceu os seus

dois compromissos naquele país: 4 a 1 sobre o Vasco da Gama de Newark e 2 a 1 sobre o Inka, em Paterson, ambos do Estado de New Jersey.

O Galo, símbolo de guerra, nunca, nos seus 86 anos, decepcionou o público e a platéia mineira. Só nos trouxe alegrias, satisfações.

Quero, de público, trazer o meu aplauso e o carinho, que acredito ser unânime nesta Casa, pelo time que nos encanta e nos promete a fé, a eterna esperança, o compromisso com a vitória.

Que a bandeira do Atlético e a camisa preta e branca continuem nos estimulando, divertindo e empolgando ainda por muitos e muitos anos.

(* - Sem revisão da oradora.)

505ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 24/3/94 pelo

Deputado Roberto Carvalho

O Deputado Roberto Carvalho - Sr. Presidente, Srs. Deputados e demais pessoas presentes na galeria, em nome de nossa bancada, apresentei um requerimento convidando o Secretário de Comunicação Social para vir a esta Casa a fim de prestar esclarecimentos a respeito da campanha "Minas Aponta o Caminho". As informações extra-oficiais, que não podemos afirmar serem verdadeiras, indicam que, inicialmente, essa campanha estaria orçada em US\$22.000.000,00. Solicitamos ao Tribunal de Contas instrução a respeito do artigo da Constituição que trata desse tema. Ou seja, em que termos é permitida ou não a propaganda. A informação do Tribunal de Contas é muito clara: a Constituição diz que a propaganda deve ter caráter educativo, não podendo servir à promoção pessoal. Mas, nessa campanha, o Governo assina o editorial dizendo que é tempo de recolher. E o Tribunal vai além. Em sua Instrução nº 1/92, diz que a única hipótese viável para a propaganda do Governo é a de ela ter o caráter educativo. No caso, não há caráter educativo nessa campanha. Como podemos ver, um de seus títulos é: "PROMAN - A Hora e a Vez dos Meninos de Rua", e ainda os seguintes: "Vejam por Que Minas Dá Certo", "Preparando Minas para o Ano 2000", "Jaíba, Adeus ao Fruto Proibido", "A CEMIG Deu as Costas para a Crise", "Você Sabia que Minas Gerais é até Hoje a "Pole-Position" na Criação de Empresas?". E vai por aí fora.

Pois bem, analisando a Instrução nº 1/92 e de acordo com a Constituição, verifica-se que essa propaganda do Governo não é educativa, não é orientação social e nem informativa. Vejamos, agora, o que a instrução do Tribunal diz sobre o que deve conter o caráter informativo da comunicação: a finalidade deve ser informar à comunidade e não pode se confundir com a promoção pessoal. Só estará correta quando sua finalidade for esclarecer a população sobre serviços a sua disposição ou sobre campanhas realizadas em benefício da comunidade. Por exemplo, a festa das rosas, a festa da uva, a festa do milho, a festa do gado leiteiro, exposições e outros eventos que incentivam o turismo e atraem recursos para a comunidade.

Não conseguimos encontrar na campanha "Minas Aponta o Caminho" nada que se enquadre nessa instrução do Tribunal de Contas. Essa instrução é de um português "meridiano" e cristalino, como diria o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que fala melhor do que eu.

A informação que temos é de que essa campanha custou US\$22.000.000,00. Para ser instalada a fábrica JPX, a empresa investiu US\$22.000.000,00, ou seja, a mesma quantia que o Governo estará gastando nessa propaganda nacional.

As professoras primárias, segundo conversão estabelecida pelo Governo, ganham hoje 100,7 URVs, salário menor que a média dos últimos quatro meses e pior do que o proposto pela medida provisória aprovada pelo Congresso. Do que concluímos que, se confirmados os dados sobre essa campanha publicitária, os US\$22.000.000,00 gastos nela dariam para pagar 218.400 professoras.

O salário mínimo corresponde a 64,69 URVs, e o montante gasto pelo Governo em propaganda pagaria 340 mil trabalhadores. O QP elementar no Estado corresponde a 76,5 URVs, e os já referidos US\$22.000.000,00 pagariam 287.500 funcionários posicionados nesse início de carreira.

Informações do próprio Governo afirmam que o crescimento da arrecadação foi acima da inflação. No entanto, esse mesmo Governo não dispõe de dinheiro para recompor os salários de seus funcionários. O Governo anuncia que irá converter, numa medida extremamente arrochante, os salários pela média, concedendo apenas 60% da inflação de janeiro e fevereiro, desconsiderando a inflação de março, mas tem dinheiro suficiente para fazer uma campanha absolutamente inconstitucional, em nível nacional, que mais parece lançamento de candidatura à Presidência ou à Vice-Presidência. Essa campanha é destituída de qualquer caráter informativo ou educativo, assumindo um aspecto de impropriedade no momento difícil que o Governo enfrenta, no que se refere à educação, à saúde, à UEMG.

Apresentamos um requerimento, que deverá ser votado hoje, solicitando a convocação do Secretário de Comunicação Social, e a Bancada do PT estuda uma ação popular para que os cofres públicos sejam ressarcidos dessa vultosa soma de dinheiro público gasta em campanhas absolutamente desnecessárias.

507ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Discurso Proferido em 29/3/94 pelo
Deputado Gilmar Machado**

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria apenas de fazer uma observação. Tive a oportunidade de ser Vice-Presidente desta Comissão, que teve como relator o Deputado Dílzon Melo e como Presidente a Deputada Maria Elvira. Concluimos o relatório em junho do ano passado e conseguimos, com a participação do Deputado Roberto Amaral, no caso de Bocaiúva, uma solução para o problema junto com a Delegacia Regional do Trabalho.

No que diz respeito à Usina Ariadnópolis, realmente houve um problema, só que a usina praticamente não existe mais e, portanto, não há sentido na instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para algo inexistente. Fazemos uma votação destacada, mantendo o parecer do Deputado Dílzon Melo, mas excluindo-se a solicitação de instalação de comissão parlamentar de inquérito no caso específico da Usina Ariadnópolis.

Essa é a observação que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente.

507ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Discurso Proferido em 29/3/94 pelo
Deputado Ibrahim Jacob**

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, reportamo-nos ao Projeto de Lei nº 1.915/94, do Governador do Estado, que reorganiza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Somos inteiramente favoráveis a este projeto e, aproveitando a oportunidade, queremos apresentar à Mesa um requerimento com o seguinte teor.

- Lê requerimento em que solicita a realização, em 29/4/94, de reunião especial para comemorar os 40 anos da PETROBRÁS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, há homens públicos cuja figura e cuja obra se impõem sugestivamente e de tal forma no tempo, que, por imperiosa necessidade sociopolítica, são com frequência lembrados como referência segura nos momentos mais difíceis da nacionalidade. São eles os padrões, os guias da massa, os verdadeiros líderes que constroem com a sua inteligência e habilidade os melhores feitos da sociedade a que serviram.

Transcorre amanhã, dia 30, o décimo aniversário da morte do ex-Governador Ozanan Coelho, ubaense de escol, político fino, de visão, empreendedor e que, por isso, deixou para a posteridade a grandeza de seu exemplo.

Ao reconhecer os seus méritos, faço-o com a tranquilidade de um adversário político que, por um dever de justiça, sempre soube admirar os méritos daquele cidadão cavalheiresco, sensível, respeitoso, dinâmico, invariavelmente disposto a estender a mão para todos, independente da variedade dos credos, e sinceramente movido pelo espírito de construção do bem comum.

Homens desse quilate são raros nos dias de hoje, daí mais ressaltar-se o esplendor do seu trabalho, do seu tirocínio, de sua perspicácia na busca de valores dignificantes, nobres, de profundidade humanística, que sempre enaltecem as tradições da austera gente mineira.

Ozanan Coelho era o político singular que conseguia reunir o pacifismo intelectual com o dinamismo pragmático e, dessa maneira, produzia efeitos que conduziam a comunidade para eficazes conquistas públicas.

Cidadão simples, alegre, comunicativo, espontaneamente conquistava a simpatia das pessoas e a adesão aos seus propósitos sociopolíticos.

Dez anos são passados, e a imagem do nosso ilustre Governador Ozanan Coelho continua viva, justamente porque de natureza invulgar, séria, respeitável.

Rendo aqui as minhas homenagens à memória do notável político que, com ponderáveis e fundados motivos, impôs sua necessária e indelével presença na história de Minas.

508ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Discurso Proferido em 30/3/94 pelo
Deputado Roberto Amaral**

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, representantes da imprensa, distinto e seletivo público que nos vê e nos ouve, em meio às notícias adversas que têm afligido o povo brasileiro nos últimos tempos, é com alegria e otimismo que desejamos comentar um fato promissor e estimulante que ocorre no campo econômico: uma safra agrícola recorde.

Este ano, com efeito, o Brasil poderá dispor da maior safra agrícola de sua história, com uma colheita que provavelmente superará 72.000.000t, considerada até então a maior e que foi alcançada em 1989.

O fato tem, no mínimo, um significado econômico-social de muita importância para o futuro próximo: é um grande triunfo com que contará o Governo Federal para o sucesso do programa de estabilização financeira, proposto pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso e já em fase de execução. A abundante colheita que se prevê, automaticamente forçará, no mercado interno, uma baixa significativa dos preços para o consumidor dos gêneros de primeira necessidade, aqueles que compõem a cesta básica para a grande

maioria do povo brasileiro. Em outras palavras, deve haver uma queda considerável dos índices de inflação. Com isso, o nosso trabalhador poderá ter uma mesa mais farta e substanciosa para a sua família e, conseqüentemente, a possibilidade de uma alimentação nutritiva e condizente com os padrões mínimos recomendados pelos órgãos internacionais de saúde.

A nova safra, portanto, surge como uma bênção de Deus e fato promissor para redimir o quadro angustiante vivido pelo Brasil. O Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, conseguiu, felizmente, coordenar com êxito, ou melhor, não atrapalhar o esforço dos produtores rurais e, dessa forma, transformar o último ano agrícola num sucesso nacional. Dentro desse contexto, como não poderia deixar de ser, Minas Gerais portou-se à altura, mantendo-se na liderança entre os Estados da Federação e dando sua decisiva contribuição para que o êxito se consolidasse.

Nossa terra, mais uma vez, através de seus produtores rurais, destacou-se na vanguarda da produção de alimentos. Aliás, entre nós o desempenho produtivo do setor foi o maior dos últimos anos, como atesta a Minas Bolsa.

Com efeito, a safra mineira 1993/1994, apesar do atraso no plantio, provocado por longa estiagem, deverá registrar um aumento geral de 3,4% em relação à extensão da área plantada no período anterior. Por outro lado, verifica-se um crescimento de 7,8% em relação ao total da produção agrícola, que este ano deverá atingir 5.200t, segundo prognósticos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG -, com base em levantamento realizado em 441 municípios assistidos pelo órgão.

Além desses tópicos, Minas Gerais ainda tem mais fatos agradáveis para contar. Nesse setor, outra boa notícia para os agricultores mineiros é que o Estado, desde janeiro deste ano, já possui uma lei agrícola moderna, originada de projeto de lei de nossa autoria, que vai planejar toda a política agrícola e executar atividades em benefício do produtor rural mineiro.

Como conseqüência direta da nova lei, na última quarta-feira, dia 23/3/94, foi instalado o Conselho Estadual de Política Agrícola, o mais importante órgão do Estado para a democratização da política agrícola. Através do CEPA, Minas conseguiu um nível de interação inédito no País. Graças ao novo Conselho, formado por entidades governamentais e não-governamentais, todos os agentes de produção e consumidores poderão participar da formulação do planejamento rural, melhorando todo o processo produtivo.

Não é de hoje que nosso Estado se mantém na vanguarda do desenvolvimento na área relacionada ao setor rural. Seria uma falha de minha parte não mencionar aqui a criação da Câmara Setorial do Algodão, em agosto do ano passado.

Mais uma vez acolhendo proposição nossa, o Secretário da Agricultura deu um passo altamente positivo, pois descentralizou as decisões, trazendo enormes benefícios para os cotonicultores mineiros, em geral, e os do Norte do Estado, em particular.

No que se refere à pecuária de corte, Minas Gerais também caminha rapidamente rumo à modernidade. Já está em pleno vigor o Programa Estadual de Apoio à Produção de Novilho Precoce, que concede ao produtor redução de 5% no ICMS. Tal programa é um sinal inequívoco de que para o Governo o importante é melhorar a produtividade e a qualidade do rebanho mineiro. Além de reduzir o período de abate de quatro para dois anos, aumentando com isso a oferta do produto no mercado, a produção do novilho precoce vem a modernizar a pecuária de Minas, já que pressupõe uso de tecnologia mais eficiente na alimentação, na profilaxia e na genética.

Estamos otimistas em relação ao futuro. Queremos, diante desse quadro promissor, agradecer a Deus, o Todo-Poderoso, e parabenizar as autoridades responsáveis pelo setor agrário de nosso País e do Estado, particularmente o Governador Hélio Garcia, o Secretário Alysson Paulinelli, a EMATER, a EPAMIG e a RURALMINAS pelos esforços que coroaram de êxito o atual estágio agropecuário em Minas Gerais. Muito Obrigado.

508ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 30/3/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores presentes nas galerias, representantes da imprensa e funcionários que nos ouvem em seus gabinetes, dois assuntos me trazem, nesta tarde, à tribuna. Em primeiro lugar, gostaríamos de falar a respeito do encontro que tivemos, na semana passada - inclusive informamos a esta Casa que estaríamos participando desse encontro -, nos dias 25 e 26, na cidade de Maceió. Trata-se do I Encontro Nordeste do Movimento Evangélico Progressista do MEP. Tivemos ali, no acampamento batista de Paripuera, em Maceió, a presença de 70 delegados de 5 Estados, entre estes a Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, que discutiram durante dois dias sobre a importância da participação dos evangélicos, hoje, nos diversos movimentos sociais, estudantis, sindicais e também no processo político, por meio da discussão das eleições presidenciais que teremos este ano. Pudemos ali, por intermédio de um dos grandes líderes evangélicos do Brasil, o Pastor Robson Cavalcante, da Igreja Episcopal do

Brasil, de Recife, que é também uma das grandes lideranças evangélicas em nível nacional, juntamente com outras lideranças e outros pastores, fazer um debate rico em que pudemos reafirmar a importância da participação dos evangélicos no processo político, por meio da sua visão, da missão integral da Igreja, de que é possível pensarmos na vida após a morte, mas que é preciso também pensarmos no presente, na vida abundante que o senhor nos fala, enquanto estamos aqui na Terra. Reafirmamos a importância de mantermos um comportamento ético, voltado para o problema da maioria do nosso povo.

Pudemos também, praticamente, acertar que grande parte das lideranças ali presentes, entre elas lideranças de evangélicos, darão total apoio a uma proposta de campanha voltada para os problemas da maioria do nosso povo. Grande parte dos evangélicos já se definiu quanto a apoiar a candidatura do companheiro Lula à Presidência da República, e o PT enfatizou a importância dos evangélicos no processo eleitoral do nosso Estado. Foi definida a constituição de comitês da seguinte forma: os comitês religiosos serão divididos entre católicos, evangélicos, espíritas, judeus, dentre outros. Teremos um grande fórum com representantes de cada denominação. Sua constituição se dará no próximo dia 14 de abril, na cidade de São Paulo, onde estaremos presentes, participando do movimento evangélico progressista e representando-o. Essa era a informação que gostaríamos de passar ao Plenário.

O segundo assunto que gostaríamos de abordar diz respeito à I Conferência Especial Sobre o Cerrado, que estará ocorrendo na cidade de Uberlândia, mais precisamente, na Universidade Federal de Uberlândia, de 10 a 14 de abril. A Assembléia foi convidada a participar do evento por intermédio das suas Comissões de Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente. Estaremos realizando aqui, nesta Casa, na próxima terça-feira, dia 5, uma reunião conjunta das Comissões de Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente, na qual teremos oportunidade de receber professores da Universidade Federal de Uberlândia e da Universidade Federal de Minas Gerais, que estarão discorrendo sobre temas que estarão em debate em Uberlândia.

Todos nós sabemos que o cerrado é uma das grandes áreas do nosso Estado e que se encontra em processo de expansão. Temos que discutir sobre sua ocupação, como abrir a sua área e sobre a sua biodiversidade, para que possamos manter ali os seus animais e a sua flora, que são muito importantes para a região.

Nós nos sentimos orgulhosos por poder sediar uma conferência especial da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, onde teremos oportunidade de aprofundar e de debater a ocupação do cerrado brasileiro.

Gostaríamos de estender o convite a todos, para que possamos ter ali a presença de vários parlamentares, se possível a de todos eles.

Mais uma vez, gostaria de dizer que aqui virão professores de universidades, que já mantiveram contato com o nosso Presidente, Deputado José Ferraz, que já se colocou à sua disposição, através do nosso Departamento de Imprensa, que cedeu algumas imagens do cerrado que esta Casa possuía.

Ao mesmo tempo, a Presidência já colocou cartazes nos corredores da Casa, como vocês já puderam observar, alusivos ao evento, e a Assembléia estará produzindo um programa especial, que irá abordar esse assunto. Entendo ser da maior importância tal acontecimento, não só para Minas Gerais, como para todo o Brasil, uma vez que está exatamente no cerrado uma grande possibilidade do aumento da nossa produção agrícola.

Ouvimos, aqui, hoje, o Deputado Roberto Amaral fazer referência à grande safra agrícola que teremos, e sabemos que o cerrado dará uma grande contribuição a essa safra "record" que teremos no decorrer deste ano.

Entendemos que é fundamental estimular todos os projetos e eventos que venham a garantir um cerrado cada vez mais útil, produzindo sempre mais e mais, para que possamos superar este momento difícil que o nosso País atravessa, quando mais de 32 milhões de brasileiros padecem da necessidade de alimentos. A fome grassa em nosso País, e é necessário, então, a partir desses eventos, dar condições, de fato, para que o nosso País possa desenvolver novas tecnologias. Tenho a certeza de que, em breve, teremos uma grande revolução no cerrado.

Em Uberlândia, várias experiências já estão sendo feitas. Quero ressaltar o trabalho do Prof. Walwirke Estevam Kerr, da nossa Universidade, que é considerado, hoje, um grande geneticista mundial. Ele desenvolveu uma alface, mais popularmente conhecida como "moreninha de Uberlândia". Essa alface tem nove vezes mais calorias do que a comum e cresce na metade do tempo necessário para uma cultura comum. Esse é apenas um exemplo, dentre muitos de grande importância ali pesquisados.

Quero ressaltar a participação desta Casa, por meio de suas Comissões de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, no evento. Muito Obrigado.

508ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 30/3/94 pela

Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres pessoas presentes nas galerias e nos gabinetes: gostaria de fazer alguns comentários. Em

primeiro lugar, na semana passada, o Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais realizou, no Hotel Othon, uma solenidade de agradecimento de várias personalidades do nosso Estado. Tive o prazer, juntamente com três colegas desta Casa, de receber o troféu O Sino. Lá estavam presentes quem é quem na política mineira. Também o nosso Presidente, Deputado José Ferraz, foi homenageado e, coincidentemente, nós não comparecemos. Parece que fomos os únicos. Quero justificar o meu comportamento. É que estava em Brasília, naquele dia, participando de uma reunião nacional do PMDB para discutir o programa do partido. Assim, quero, de público, justificar e cumprimentar o referido Sindicato e agradecer, em meu nome e no dos demais colegas, a homenagem, que é muito significativa, uma vez que a escolha foi resultado de votação através de veículos de informação de massa do interior. É sempre muito honroso ver o nosso nome lembrado e escolhido entre tantos.

O segundo assunto diz respeito à visita que fizemos ontem à cidade de Araxá. Um grupo de Deputados, tendo à frente o Deputado Ajalmar Silva como Presidente, esta Deputada como Vice, contando, também, com a presença do Deputado Roberto Carvalho, autor da proposta de uma comissão especial desta Casa, procedeu a uma visita ao Grande Hotel de Araxá para examinar de perto o que está acontecendo e o que irá acontecer. Para essa visita, foram convidadas, praticamente, todas as entidades de turismo de Minas.

Encontrava-se naquela cidade a pessoa que creio ser a maior responsável por tudo que vai acontecer nesse período de recuperação, reforma, remodelação do Grande Hotel de Araxá, que é o Dr. Carlos Cotta, Presidente da COMIG. Quero dizer, de público, que fiquei muito bem impressionada com a forma pela qual ele vem conduzindo o processo. Todos nós sabemos que o Estado é um grande paquiderme, muito lento nas decisões e mais lento ainda na agilização das medidas decididas. Pudemos constatar que, no caso do Grande Hotel, as intenções são boas.

Temos como legado do infeliz Governo Collor um projeto de estudos sobre a reforma desse hotel. A parte mais cara, constituída pelos projetos técnicos e arquitetônicos, já está toda pronta. Temos, também, um bonito filme que fala da história de Araxá, do Grande Hotel, de sua construção na época de Getúlio Vargas, época das vacas gordas. O hotel está avaliado, aproximadamente, em US\$1.000.000.000,00 nos dias de hoje. Esse foi um legado do Governo passado que nos ajuda a entender a história do hotel. Encontrava-me viajando quando ele foi fechado. Bem sei que todos foram unânimes em reconhecer que isso precisava ser feito, porque suas condições de funcionamento eram as mais precárias e perigosas possíveis. É tão impressionante a quantidade de fios soltos e em conservação inadequada, no subsolo do Grande Hotel, que nos faz crer que Deus é mineiro, pois, até hoje, ali não houve um incêndio. Caso isso acontecesse, nada sobraria desse patrimônio artístico-cultural que nos foi legado por Getúlio Vargas e por importantes arquitetos da época.

Quero, apenas, dar ciência a esta Casa da visita de ontem, que foi seguida de amplo debate na Associação Comercial e Industrial de Araxá, com a presença do Sr. Prefeito, da Câmara Municipal, da imprensa e de várias entidades, partidos, da associação dos trabalhadores do hotel e de vários segmentos da população local. Quero cumprimentar a iniciativa do Deputado Roberto Carvalho e também o acatamento desta Casa, o que permitiu a realização, ontem, dessa visita a Araxá.

Quero, através do Dr. Carlos Cotta, a quem cumprimento, solicitar que o Governo entre de cabeça nessa causa, que é da maior relevância. Enquanto o Grande Hotel encontra-se fechado, Araxá perde 60% do seu potencial turístico. Artesãos e doceiras não vendem seus produtos, o comércio perde enormemente. É necessária a agilização da reforma do Hotel, o que não acontece de um dia para o outro. O Dr. Carlos Cotta colocou com clareza, sem promessas vãs, suas idéias, mas parte do Governo a decisão de priorizar, investindo o que for necessário. Quanto à privatização, é questão para mais tarde, que deverá ser discutida e, até mesmo, constar em edital.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de fazer dois comentários: primeiramente, sobre um artigo do "Jornal do Brasil", que está em minhas mãos há vários dias, ainda do mês de março, no qual se afirma que o Brasil é o campeão de impostos sobre produtos alimentícios.

Desde o início de minha carreira política, venho falando do absurdo que são os impostos sobre os alimentos no nosso País. Pretendo - quando for Deputada Federal em Brasília, se Deus quiser - carregar essa bandeira, de acordo com a idéia da reforma tributária que a revisão da Constituição prega. Temos que revisar a questão dos impostos sobre os alimentos no Brasil. Não é possível continuar assim. É um contra-senso, é um absurdo, é uma miopia absoluta.

Esse artigo diz que no Brasil a taxa desses impostos atinge 32,7%, ao passo que a média mundial é de 6 a 7%. Enquanto o mundo inteiro cobra poucos e baixos impostos sobre os alimentos, no Brasil a carga é de 32,7%! O que significa isso? Como se chegou a esse ponto? Essa é uma questão econômica. Como futura Deputada Federal, e espero que outros colegas também o sejam, como o Deputado Milton Salles, penso que

uma das bandeiras que os Deputados mineiros devem carregar no Congresso Nacional é a da luta contra essa pesada carga tributária sobre a cesta básica e, naturalmente, sobre o leite e outros produtos que conhecemos bem.

Para se ter uma idéia da situação, verificamos que, enquanto no Brasil a taxa é 32,7%, na Coréia é 3,5% e no Canadá é 2,5%. Os únicos países que chegam perto do nosso são Portugal, justamente nossa origem, e a Espanha.

Esse é um assunto a ser estudado pelos Deputados e a ser tratado com denodo pela Câmara Federal.

O outro comentário que gostaria de fazer é que hoje tive a alegria de almoçar com o Deputado Agostinho Patrus e, nessa ocasião, disse a ele que é preciso que o Governo - vou falar aqui, de público - resolva o problema do nosso projeto de lei que trata de assédio sexual, que trata dos atos discriminatórios, atentatórios e vexatórios contra a mulher. Para mostrar que o assunto não é da minha cabeça, está aqui: "Assédio sexual vira caso de fábrica no ABC." Esta é uma reportagem do "Jornal do Brasil". "O assédio sexual chegou ao ABC paulista e está presente em cláusulas inéditas na proposta de convenção coletiva encaminhada pelos metalúrgicos aos patrões."

Todos, hoje, reconhecem que esse é um problema sério nas empresas, nas fábricas e na sociedade civil. A nossa lei já completou um ano, Sr. Presidente, e ainda não foi regulamentada pelo Governo do Estado. Queria fazer um apelo ao Sr. Presidente José Ferraz, ao Sr. Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, ao Deputado Agostinho Patrus, Líder do Bloco do qual meu partido e eu fazemos parte, para que, por favor, essa matéria seja regulamentada. O movimento de mulheres está cobrando, e creio que já é hora de dar um retorno à sua reivindicação. O mais difícil, que é fazer o projeto de lei, aprová-lo aqui e tê-lo sancionado pelo Governador, já foi feito com a maior rapidez. Agora, falta a burocracia do Governo para se regulamentar a lei.

Fica aqui registrado o meu apelo. Devo falar porque é este o meu papel e tenho mesmo é que cobrar. Muito obrigada, Sr. Presidente.

508ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 30/3/94 pelo

Deputado Adelmo Carneiro Leão

O Deputado Adelmo Carneiro Leão * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, em primeiro lugar, quero fazer um apelo, um pedido ao jornal "Estado de Minas", em função do artigo que foi publicado hoje, na pág. 2 do primeiro caderno. Vou apresentá-lo aqui, porque, na primeira coluna, "Em dia com a política", encontramos um item com o título "Incompetência".

Vou lê-lo: ** "Desta vez, na Assembléia Legislativa, o PT não serviu nem como Oposição. Votou a favor, sem perceber, do projeto que incluía autorização para o Governo do Estado vender uma parte das ações da CEMIG. O negócio vai render cerca de 170 milhões de dólares aos cofres públicos em ano de eleição."

Eu até estava pensando em utilizar a palavra chicana. Mas, na realidade, a forma como foi conduzido esse processo não pode ser considerada chicana. Seriam manobras que, apesar de espúrias, poderiam ser legais. Mas não há nem bases legais para o que fez o Governo na Assembléia Legislativa. Na verdade, foi um ato de ilegalidade, que afronta violentamente o Regimento Interno. Então, a manobra que se fez nesta Assembléia e que permitiu a aprovação dos US\$170.000.000,00, além de espúria, foi ilegal.

Peço aos meus amigos jornalistas que façam a devida retificação. E vou encaminhar à Mesa, por escrito, uma questão de ordem, baseado no § 3º do art. 196 do Regimento Interno, sobre projeto de lei ordinária. Quero chamar a atenção dos meus amigos e colegas Deputados, que têm defendido, com tanta veemência, a Constituição e o cumprimento da lei nesta Casa. Chamo, em especial, a atenção do Líder do PMDB, que foi o relator da Constituição e que tem subido a esta tribuna sempre que vê a lei ofendida. Quero que o PMDB nos ajude neste momento.

(* - Sem revisão do orador.)

(** - Publicado de acordo com o texto original.)

508ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 30/3/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaríamos de encaminhar a votação contrariamente à posição que foi adotada, no sentido de arquivar essa solicitação que veio do Tribunal de Contas.

Hoje, pela manhã, foi votada a indicação de um Auditor do Tribunal de Contas.

O referido Tribunal envia a esta Casa uma solicitação, tendo em vista que, lamentavelmente, o Governo vem descumprindo sistematicamente o art. 212 da nossa Constituição, que é muito claro ao estabelecer o repasse de recursos, na proporção de 3% das receitas correntes líquidas, para a FAPEMIG. O mencionado artigo define muito bem a questão em exame. Em breve, vamos votar os recursos destinados à Universidade do Estado de Minas Gerais, e há um dispositivo legal que determina que parte dos recursos da FAPEMIG sejam destinados à UFEMG. Entretanto, a própria FAPEMIG não está

recebendo os recursos legais. Tenho em mãos um parecer do Tribunal de Contas afirmando que o Governo do Estado não está cumprindo o art. 212 da Constituição. O parecer diz o seguinte: "O disposto no art. 212 da Constituição Estadual não foi cumprido no exercício de 1990 e menos ainda no exercício de 1991". Diz ainda: "Utilizaram-se de artifícios contábeis, de maneira claramente intencional, para comprovar o cumprimento do dispositivo, num verdadeiro trabalho de camuflagem". Agora solicito ao Líder do BRD, Deputado Agostinho Patrus que se manifeste a respeito. O parecer diz, ainda, o seguinte: "Esta Corte de Contas não pode se omitir diante de fatos de tamanha gravidade".

Entretanto, a Assembléia Legislativa recebeu esse parecer do Tribunal de Contas e mandou arquivá-lo, sem opinar sobre a matéria. Nota-se que o art. 212 da Constituição Estadual não tem valor. Se votarmos a favor desse parecer, estaremos rasgando esse artigo antes da revisão constitucional. Anteriormente, o Deputado Agostinho Patrus disse que gostaria de debater o assunto, mas isso não está acontecendo. Poderíamos ignorar o mencionado artigo apenas se tivesse sido modificado através de emenda constitucional, mas não houve essa modificação.

Perguntaria ao Líder do Governo por que o referido artigo não está sendo cumprido. O discurso do Governo foi sempre no sentido de apoiar a comunidade científica e o desenvolvimento tecnológico, mas, na prática, isso não está acontecendo. O Tribunal de Contas, através desse parecer, aponta o descumprimento do mencionado artigo, mas não tem poder de decisão. A Assembléia Legislativa é que tem o poder e o dever de tomar as providências cabíveis. Diante desses fatos, ela não poderia, simplesmente, mandar arquivar o parecer do Tribunal de Contas. Não podemos concordar que o art. 212 de nossa Constituição seja invalidado sem processo legal. Vamos votar contra, fundamentados no art. 244, inciso XII, do Regimento Interno da Casa.
